DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Balanços/balancetes	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: MARILENE GONÇALVES RIBEIRO 70526516704, CNPJ nº 38.212.016/0001-30 - Contrato nº 204/2021 – Processo nº 123/2021 - Carta Convite nº 019/2021 - Valor Global: R$ 19.493,00 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de Processo Seletivo Simplificado de Professores de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Riolândia, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e fornecimento de todo o material empregado, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência; bem como a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia da área da Saúde, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e fornecimento de todo o material empregado, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo II - Termo de Referência. Assinatura: 28/09/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 28 de setembro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 051/2021 e Processo Licitatório n°. 124/2021.

Objeto: Registro de preço de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas, visando o controle da população canina e felina do município de Riolândia, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Classificação: P R MARIN AGROPECUARIA, CNPJ nº 16.733.338/0001-92, com sede na R 10, 811 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 02 e 05 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 75.950,00 (Setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Classificação: TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ nº 14.774.526/0001-33, com sede na RUA - 10, 613 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 01, 03 e 04 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

CAMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	108.784,23	112.894,91	137.908,90	116.245,19	108.784,23	108.784,23	114.009,16	121.373,80	114.408,20	115.349,49	117.612,08	118.950,42	1.395.104,84	0,00
Pessoal Ativo	108.784,23	112.894,91	137.908,90	116.245,19	108.784,23	108.784,23	114.009,16	121.373,80	114.408,20	115.349,49	117.612,08	118.950,42	1.395.104,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.456,85	92.360,53	117.578,27	87.528,77	88.456,85	88.456,85	93.299,75	100.139,77	93.324,48	94.078,97	96.627,89	97.919,48	1.138.228,46	0,00
Obrigações Patronais	20.327,38	20.534,38	20.330,63	28.716,42	20.327,38	20.327,38	20.709,41	21.234,03	21.083,72	21.270,52	20.984,19	21.030,94	256.876,38	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	108.784,23	112.894,91	137.908,90	116.245,19	108.784,23	108.784,23	114.009,16	121.373,80	114.408,20	115.349,49	117.612,08	118.950,42	1.395.104,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	48.295.649,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	-48.295.649,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.395.104,84	-2,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-2.897.738,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-2.752.852,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-2.607.965,06	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS	MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA	FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHAES LIMA
375.358.938-13	302.904.528-56	325.851.258-23
PRESIDENTE	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO